

CÓDIGO FLORESTAL E O ALCANCE DO DESMATAMENTO ILEGAL ZERO

Brasília, 29 e 30 de março 2016 | ANDI & Conservação Internacional Brasil



Instituto
de Pesquisa
Ambiental
da *Amazônia*

O Código Florestal e o alcance
das metas brasileiras da COP 21:
oportunidades e desafios

Andrea Azevedo, Dra.

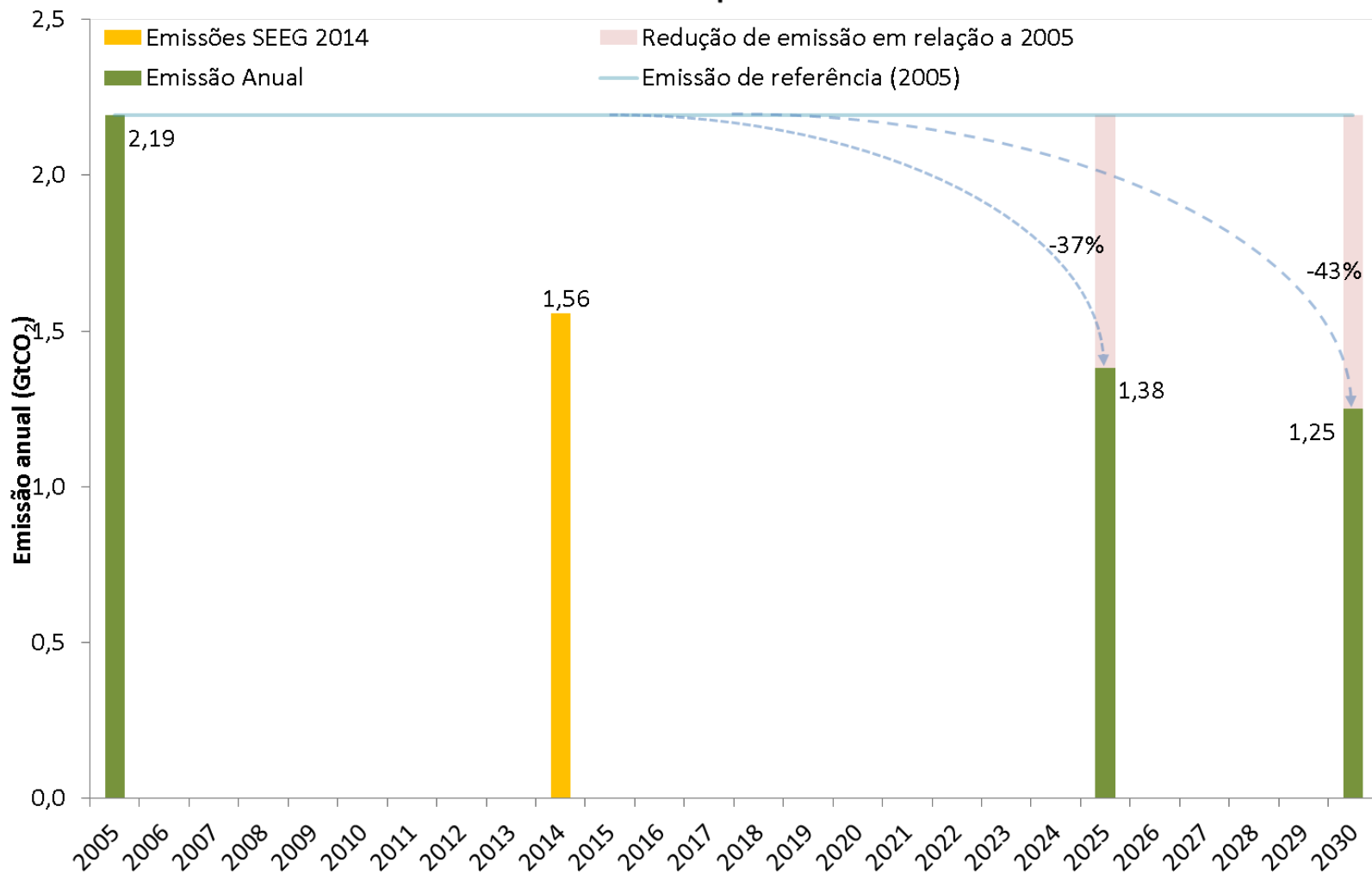
Diretora Políticas Públicas IPAM

- Qual o papel do Código Florestal na redução das emissões brasileiras?
- Quais as oportunidades para implementação do CF?
- Qual é o tamanho desse desafio?
- Quais os incentivos presentes “na mesa” para os desafios?

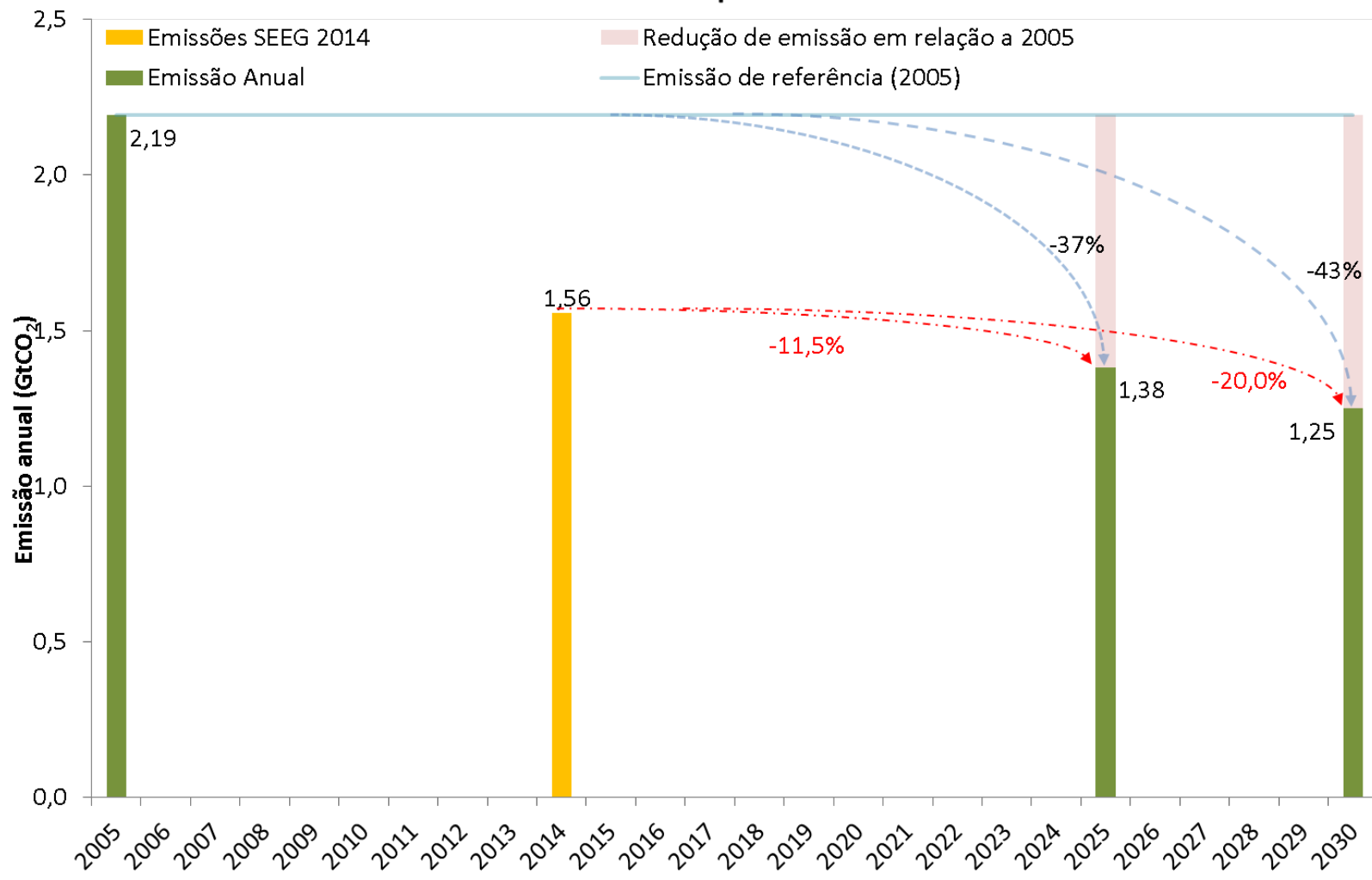
NDC* BRASILEIRA E O CÓDIGO FLORESTAL

* CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA

iNDC do Brasil para COP 21



iNDC do Brasil para COP 21



Três eixos de mitigação:

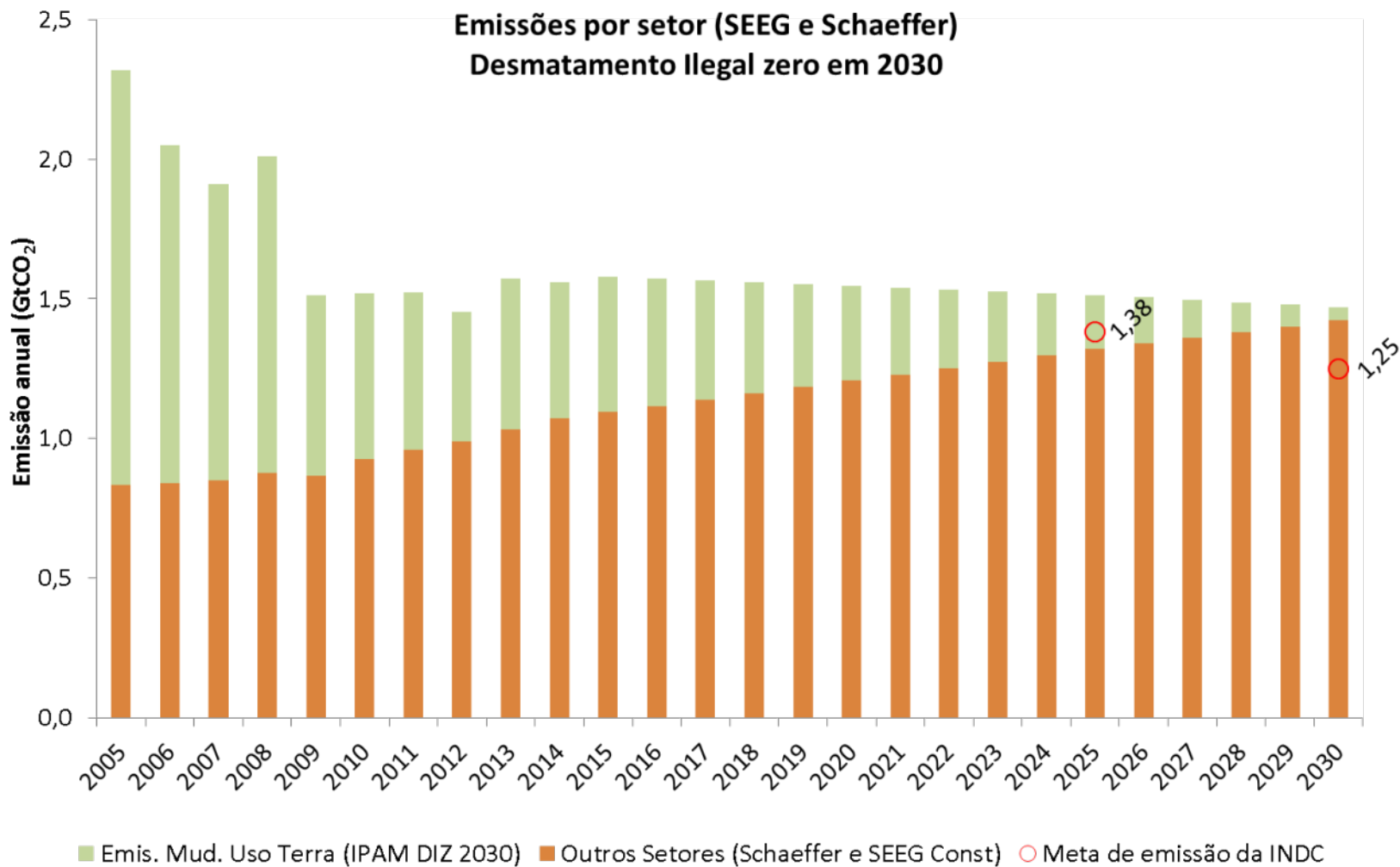
- i) uso sustentável da bioenergia;
- ii) medidas em grande escala no setor de mudança do uso da terra e florestas;
- iii) Incrementar a participação de fontes de energia sem emissão ou com baixo nível de emissões de carbono

Três eixos de mitigação:

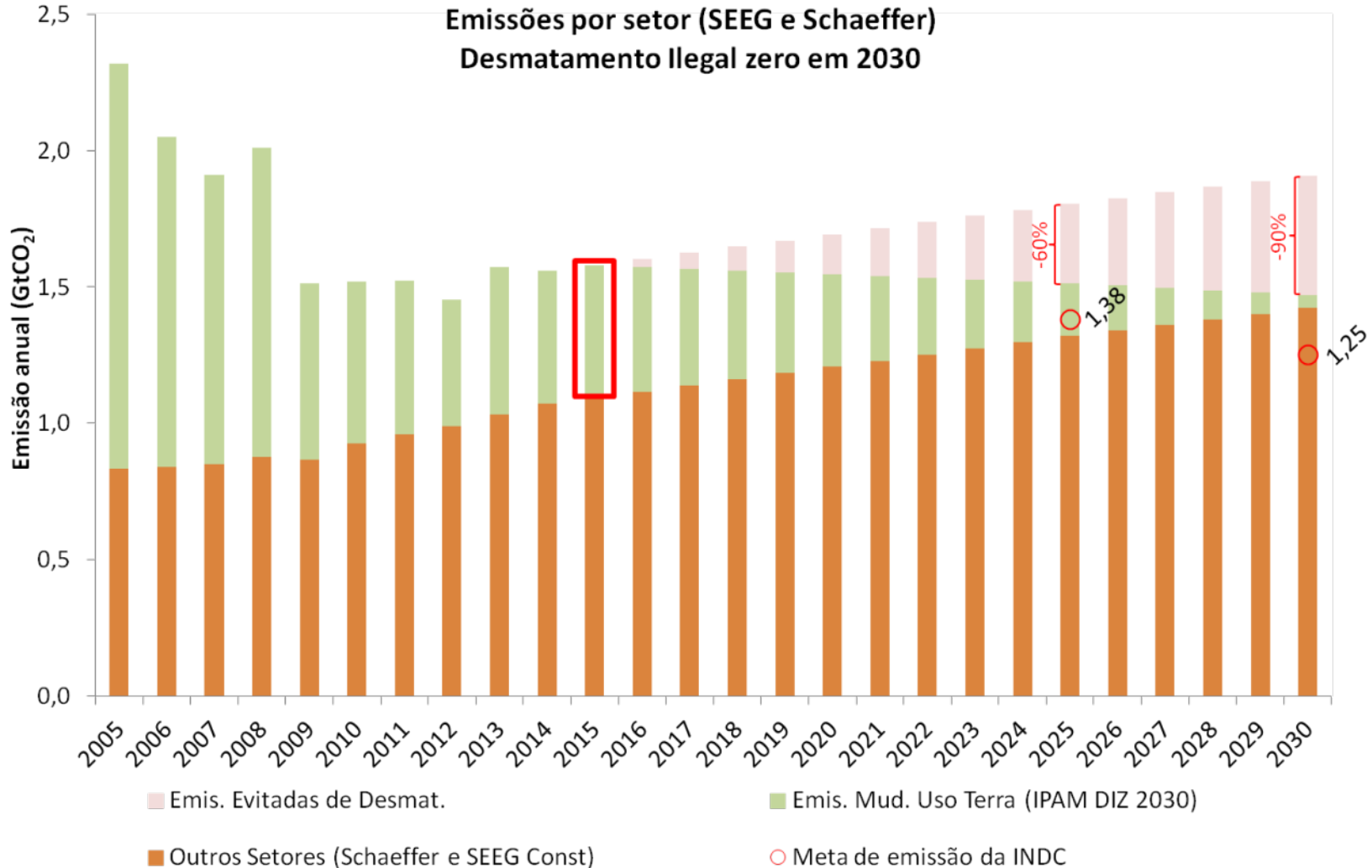
- i) uso sustentável da bioenergia;
- ii) medidas em grande escala no setor de mudança do uso da terra e florestas;
- iii) Incrementar a participação de fontes de energia sem emissão ou com baixo nível de emissões de carbono

- fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal;
- fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar, na Amazônia brasileira, o desmatamento ilegal zero até 2030
- Compensação das emissões de gases de efeito de estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030;
- Restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos;
- ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas;

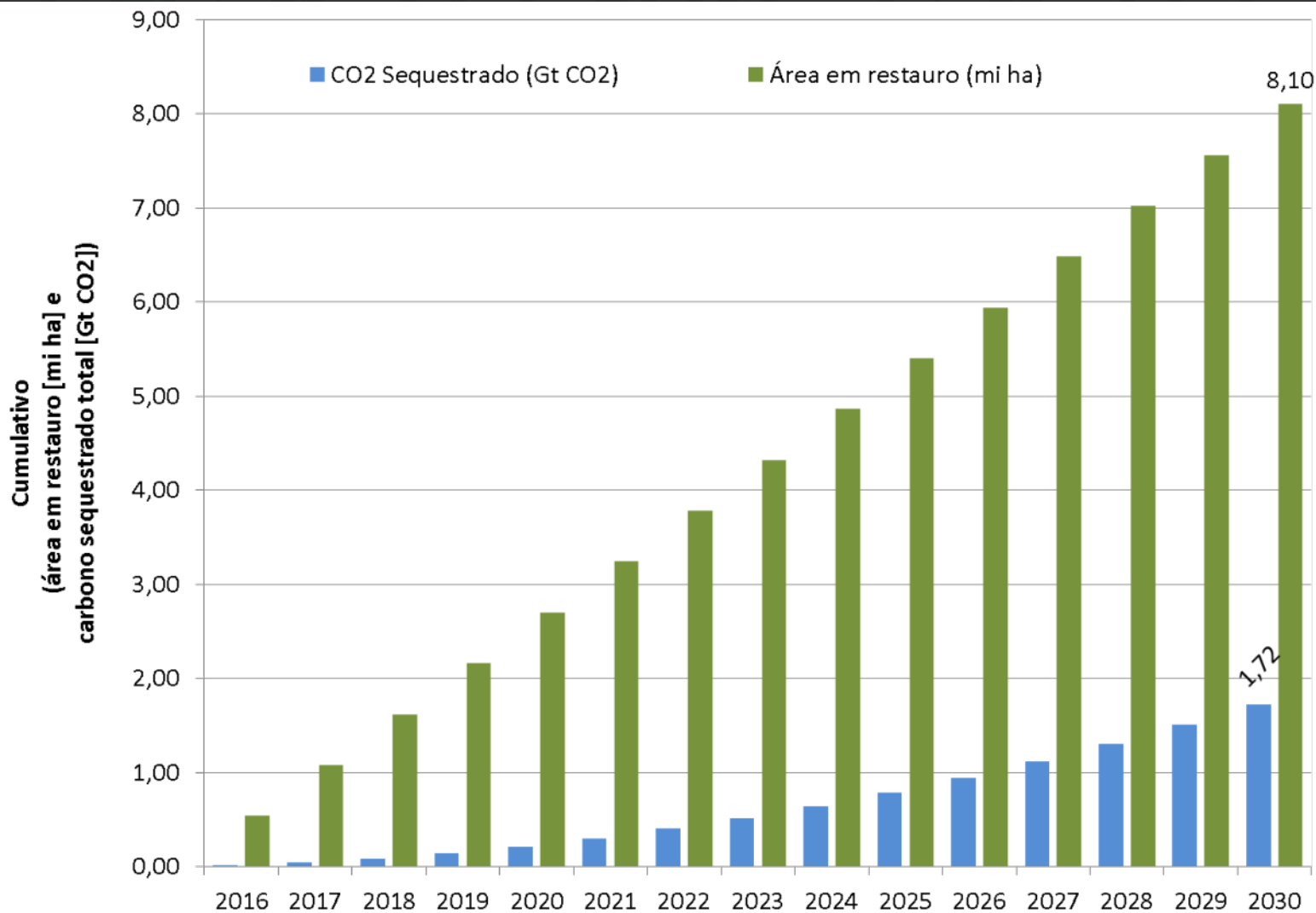
- fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal;
- fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar, na Amazônia brasileira, o desmatamento ilegal zero até 2030
- Compensação das emissões de gases de efeito de estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030;
- Restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos;
- ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas;



Cenário de redução de emissões usando a redução do desmatamento ilegal



Remoções devido ao restauro do passivo da Amazônia



Fontes:
Palermo, 2011;
Soares-Filho et. al, 2014

OPORTUNIDADES

SOJA



17% do mercado
4.5M tons, 3.81 (R\$ million).



13% do mercado:
3M tons, 2.54 (R\$ million).



Processa 40% da soja chinesa
importada do Brasil (11.3M tons).

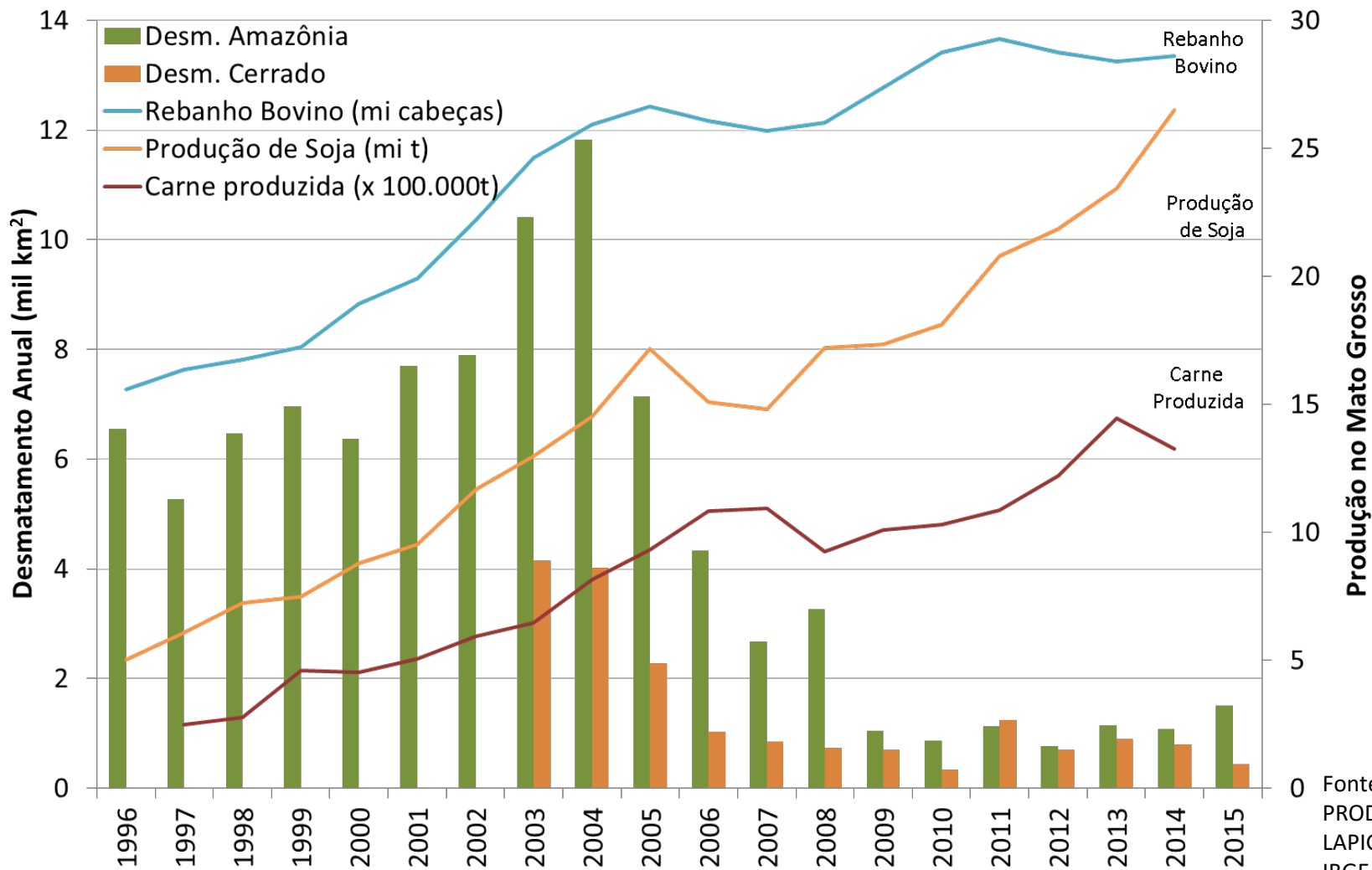
CARNE



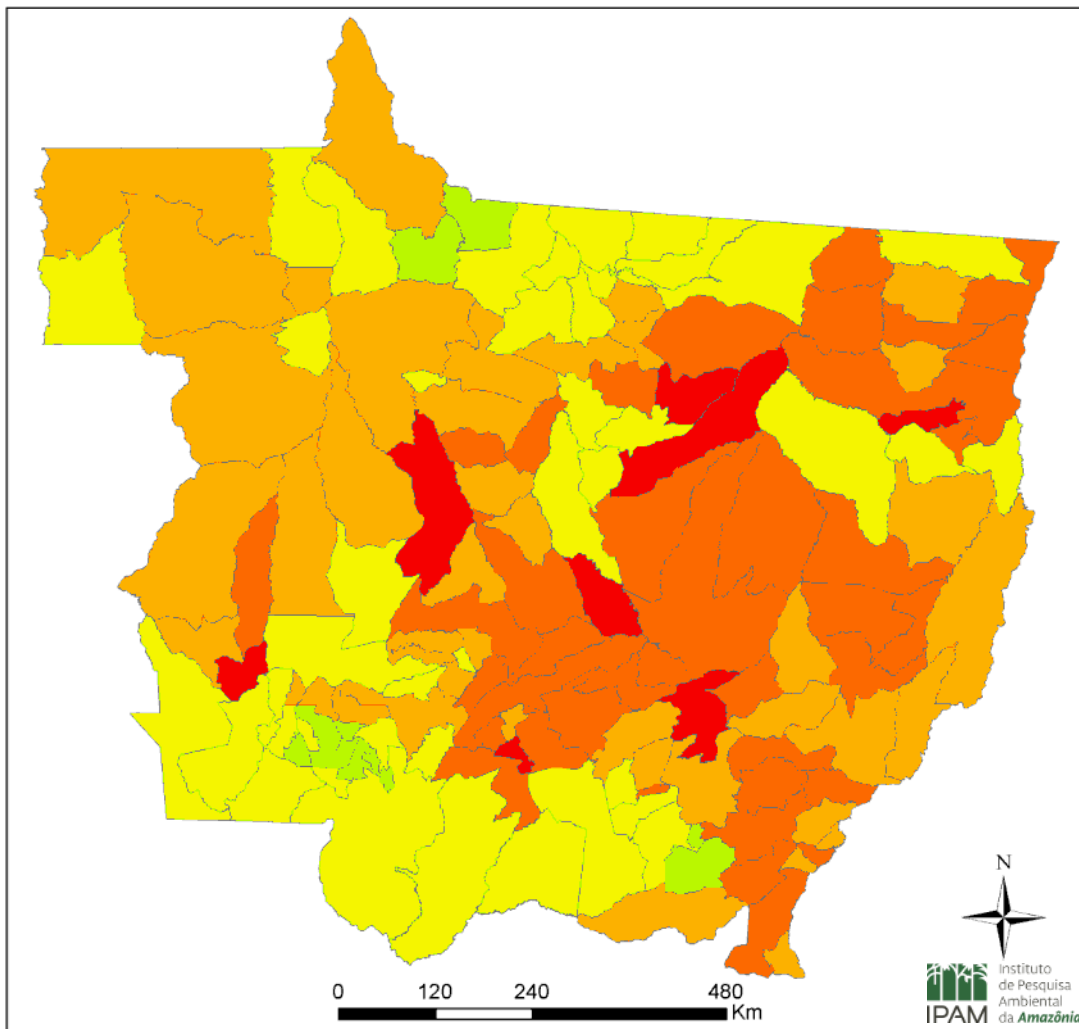
A três maiores companhias perfazem 50% do
mercado brasileiro de carne (~105M cabeças de
gado em 2013).



Remoções devido ao restauro do passivo da Amazônia



Fontes:
PRODES/INPE;
LAPIG/UFG;
IBGE.



Localização



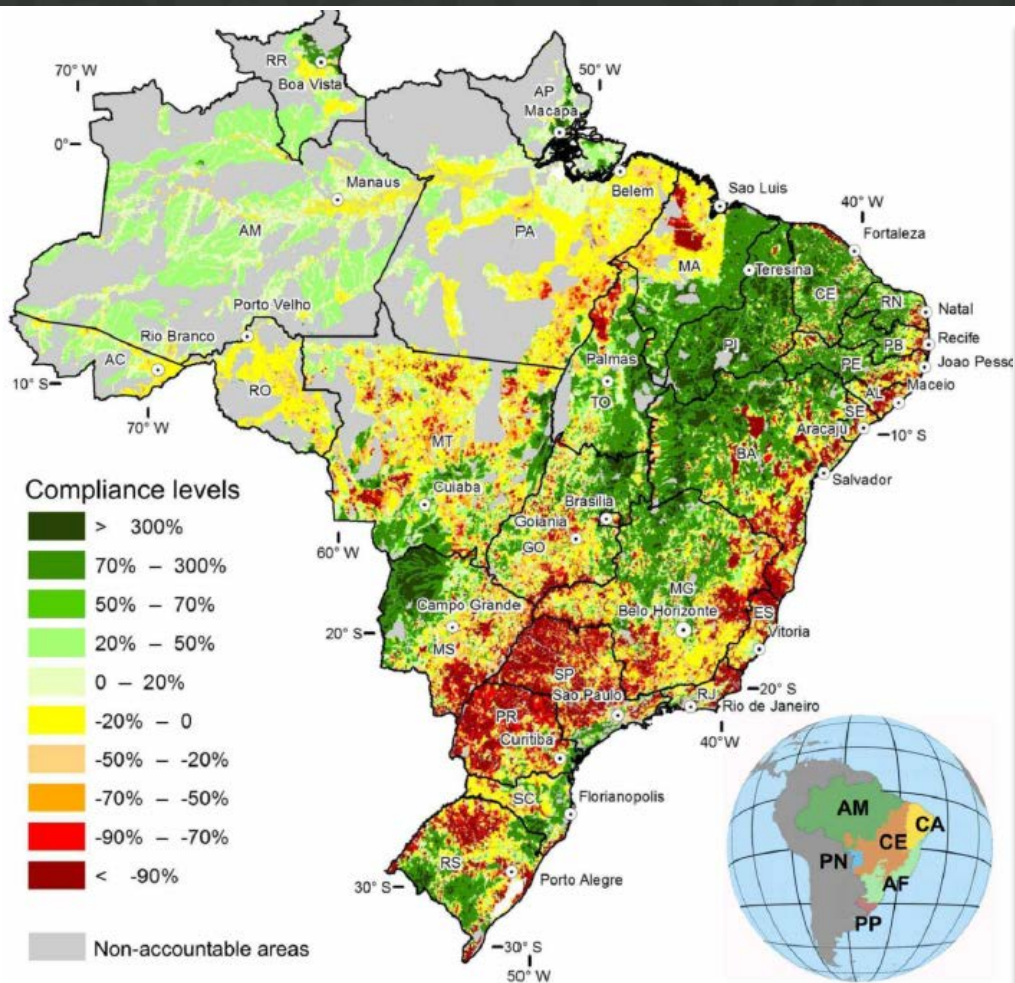
- Outros estados
- Estados Amazônicos
- Mato Grosso

Lotação Bovina 2014

- < 0,5 cab/ha
- 0,51 a 1,00 cab/ha
- 1,01 a 1,50 cab/ha
- 1,51 a 2,00 cab/ha
- 2,01 a 2,50 cab/ha
- 2,51 a 3,00 cab/ha
- > 3,01 cab/ha

Fonte:
IBGE e IMEA, 2015

DESAFIOS



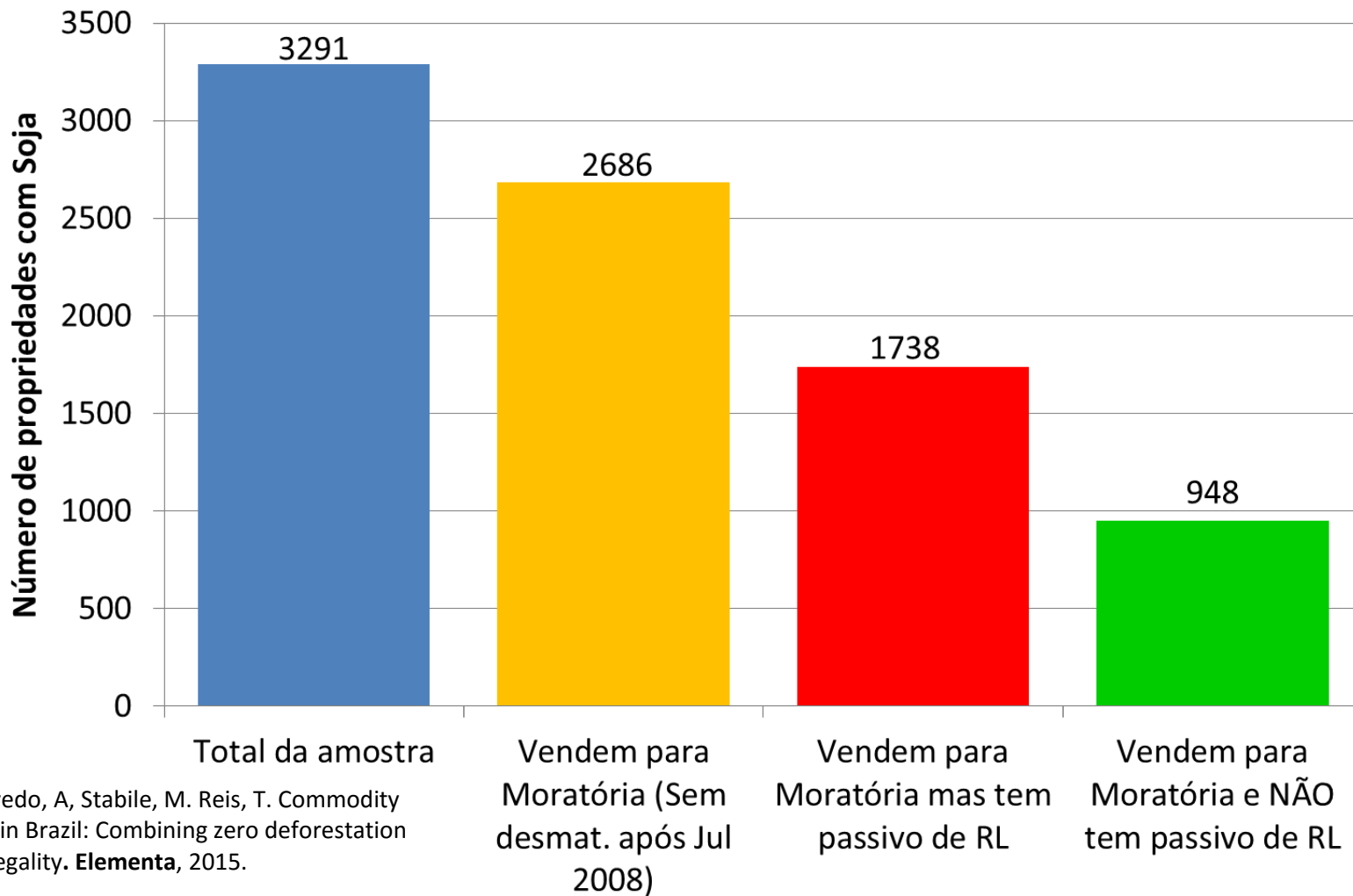
Soares Filho et al. Science, 2013

281 milhões de hectares de vegetação nativa remanescente em imóveis rurais brasileiros

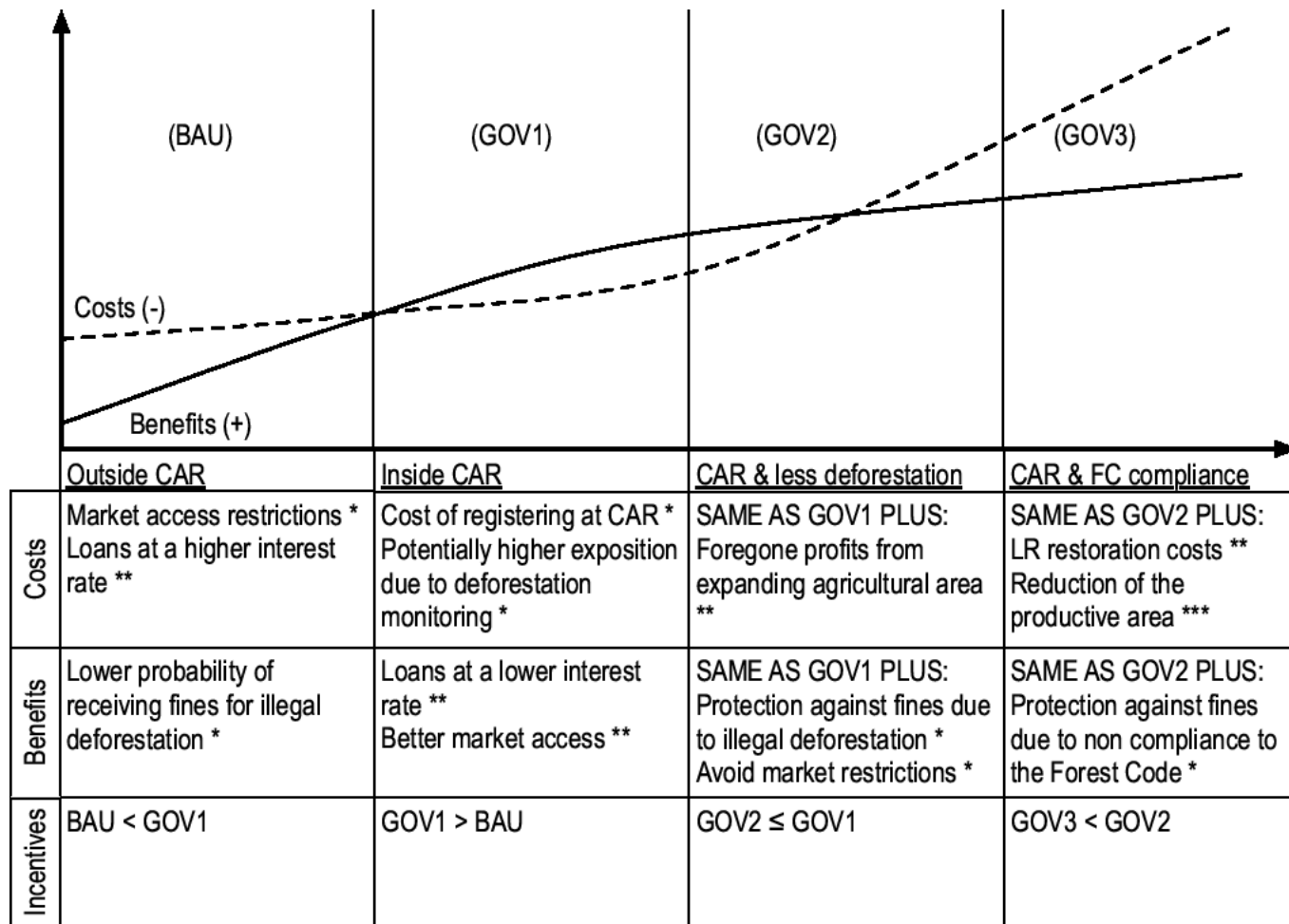
69% = Reserva Legal e APP (87 Gton CO₂)

31% = excedentes de Reserva Legal (18 Gton CO₂) – ou seja, o desmatamento legal emitiria 1,2 GtonCO₂ ao ano entre 2016 e 2030.

A área a ser restaurada é de 20 a 24 milhões de hectares, sendo 78% passivo de Reserva Legal e 22% déficits de Áreas de Proteção Permanente



Curva de Regularização Ambiental: custos e benefícios



Fonte: Azevedo, A, Rajão, R; Costa, M; Stabile, M et al. The end of illegal deforestation: Can Brazil's Forest Code get the job done? Submetido à PNAS

Pesquisa feita com 100 produtores de Mato Grosso e Pará

Tendência de buscar a regularização (% da área com passivo):

- Políticas atuais: 11%
- Governo forte: 16%
- Restrições de mercado: 75%
- Gov+Mercado: 81%

Fonte: Rayane (2016) ESTIMATIVA DA DEMANDA POR REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO DE RESERVA LEGAL NOS ESTADOS DO PARÁ E MATO GROSSO, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem Ambiental, UFMG: Belo Horizonte.

Azevedo, A. Raoni, R. et al, submetido a PNAS, 2016.

INCENTIVOS

- Uma boa parte desses incentivos estão dentro do próprio CF, **mas ainda não funcionam** (ex.: Art 41: É o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental, programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente);
- Várias políticas e instrumentos tributários já existentes ainda não incorporaram o CF (ex. ITR, compras governamentais);
- Há um risco de que incentivos não passem da elaboração do **CAR** (ex.: artigo 78- A do Código Florestal: “Após 5 (cinco) anos da data da publicação desta Lei, as instituições financeiras só concederão crédito agrícola, em qualquer de suas modalidades, para proprietários de imóveis rurais que estejam inscritos no CAR”)
- Crédito Agrícola no Brasil: 200 bilhões de reais indo para o campo anualmente: há alguma diferenciação para quem cumpre o CF?



Breve Análise do Cumprimento do Código Florestal por Compradores

Pesquisa encomendada pelo
Instituto de Pesquisa
Ambiental da Amazônia (IPAM)
para informar o Observatório
do Código Florestal

Pesquisa com 14 grandes empresas do Brasil consumidoras de produtos agropecuários sobre o Código Florestal:

Resultados:

Cerca de 80% dos respondentes exige o fim do desmatamento (ilegal ou legal) em sua política de compra;

50% garantem que vão começar a exigir CAR de seus fornecedores ;

Entre as principais dificuldades citadas sobre o CF:

- a) Falta de informação pública disponível;*
- b) Falta de regulamentação dos mecanismos do CF nos estados;*
- c) Demais compradores não exigem o CF;*
- d) Não está claro o que devemos exigir*

As engrenagens para o funcionamento do Código Florestal



- Controle social, monitoramento e avaliação da implementação do CF;
- Apoio aos estados na regulamentação;
- Pesquisa e promoção dos incentivos econômicos para implementação do CF;
- Monitoramento e promoção da transparência de dados;
- Diálogo inter-setorial.

- O cumprimento do Código Florestal é essencial ao alcance das metas brasileiras (*visão estratégica para o CF*);
- O desmatamento legal também deveria ser eliminado, do contrário nossas metas estão ameaçadas;
- O mercado deve ser um grande demandador do CF, mas os governos terão que dar respostas rápidas;
- Vários incentivos públicos necessários para mudar a atratividade para o cumprimento do CF já existem, mas precisam ser ligados ao CAR/CF;

Equipe de trabalho:
Andrea Azevedo
Marcelo Stabile
Tiago Reis



IPAMamazônia



IPAM_amazonia



IPAMclima

www.ipam.org.br

andrea@ipam.org.br
+55 66 9984-6303